



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Sérgio Roberto Guimarães
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.832, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo celebrar
TERMO DE FOMENTO com o CENTRO SOCIAL
CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE
MATO GROSSO**, usando das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO, por interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o CENTRO SOCIAL CRISTÃO DE NOVA GALILÉIA, CNPJ nº 03.946.563/0001-65, destinado a viabilizar os trabalhos de manutenção e limpeza de vias públicas.

Parágrafo único. O Termo ora autorizado será no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de até R\$8.000,00 (oito mil reais), de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Legislação em vigor.

Art. 2º O Termo reger-se-á pelo disposto nos termos e Plano de Trabalho, a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações dos fomentados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento anual vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.833, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder auxílio financeiro entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondonópolis (CDL), por interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para realização da “Campanha Liquidaqui 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Rondonópolis (CDL), por interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único O valor disposto no *caput* deste artigo tem por objetivo contribuir com a realização da “**Campanha Liquidaqui 2018**”, evento este que vai unir produtos promocionais nas lojas, cultura e lazer entre as Avenidas Amazonas e Marechal Rondon, que ocorrerá nos dias 10 a 15 do mês de setembro de 2018, nesta cidade.

Art. 2º O citado auxílio reger-se-á pelo disposto nos termos e Plano de Trabalho, a serem firmados pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, visando regulamentar as ações dos subsidiados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.834, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder à ROTARY CLUB DE RONDONÓPOLIS DISTRITO DE VILA OPERÁRIA E ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE RONDONÓPOLIS, contribuição social no valor de até R\$30.000,00 (trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à ROTARY CLUB DE RONDONÓPOLIS DISTRITO DE VILA OPERÁRIA E ASSOCIAÇÃO DOS ROTARIANOS DE RONDONÓPOLIS, CNPJ n.º 11.044.346/0001-08, contribuição social no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, por interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Art. 2º A citada contribuição descrita no art. 1º tem como desígnio auxiliar os projetos sociais de apoio a comunidade Rondonopolitana em condições de imobilidade e inacessibilidade das pessoas com deficiência física ou com mobilidade física reduzida permanente ou temporária, por meio da iniciativa de viabilização de cadeira de rodas necessárias à população carente.

Art. 3º A referida Associação sem fins lucrativos, constituída e fundada em 24 de junho de 2008, cujos propósitos são de índole humanitária e beneficente, cujo objetivo é estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando: o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar a oportunidade de servir; o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento anual.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 9.751, de 13 de abril de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.835, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2207.000.2072 Ações e Serviços Vinculados À Secretaria de Promoção e Assistência Social -		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02100007	R\$	426.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.365.2210.000.2301 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 60%		
3.1.90.13 – 0118 - Obrigações Patronais 0- 02110012	R\$	450.000,00
TOTAL.....	R\$	876.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.272.2209.000.2309 Contribuição Previdenciária IMPRO-Fundamental 40%		
3.1.91.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110029	R\$	450.000,00
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.000.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02130001	R\$	30.000,00
4.4.90.51 -0100 - Obras e Instalações - 02130003	R\$	30.000,00
08.244.2207.000.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130009	R\$	360.000,00
TOTAL.....	R\$	876.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.

LEI Nº 9.836, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 9.735 de 06 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Revoga o Parágrafo único e altera a redação do art. 2º da Lei nº 9.735 de 06 de abril de 2018, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º - (...)

“Art. 2º A contribuição referida no art. 1º objetiva a reforma e a ampliação do espaço físico do ORATÓRIO FILHO DE DOM BOSCO.

Parágrafo Único – Revogado”
(...)

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 9.735 de 06 de abril de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.837, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a repassar aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), Incentivo Financeiro Adicional, na forma de Abono Pecuniário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, na forma de abono pecuniário aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), em parcela única, no valor de um salário líquido da categoria de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para 126 (cento e vinte e seis) Agentes de Endemias, totalizando o valor de R\$163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), conforme o inciso I, do artigo 18, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e que o inciso II, do artigo 13, do Código de Saúde do Estado.

Parágrafo Único. Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, todos os profissionais da categoria de Agentes de Combate às Endemias, que se encontrem em pleno exercício de suas funções e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

Art. 3º O referido incentivo financeiro adicional tem por objetivo valorizar e bonificar os Agentes de Combate às Endemias, tem como primordial atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob responsabilidade do gestor municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação vinculada ao Fundo Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde, da Lei orçamentária anual, à seguinte rubrica orçamentária:

Programa de Trabalho	10.305.2201.000.2187 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental
Fonte de recursos	0102
Elemento de Despesa	3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil
Reduzido	02140066

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.594, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Designa os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – COMCITI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 9.353 de 20 de julho de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – COMCITI, com mandato para o exercício de 2018/2020:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Titular: Milton Luiz de Araújo

CPF: 205.213.241-49

Suplente: Ângela Márcia de Souza

CPF: 909.446.311-34

II – Representantes da Câmara Municipal;

Titular: Thiago Alexandre Rodrigues da Silva

CPF: 697.865.341-15

Suplente: Silvio Moises Negri

CPF: 014.345.919-80

III – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;

Titular: Ronivalter de Souza

CPF: 923.586.591-34

Suplente: Rafael Mandracio Arenhardt

CPF: 002.858.121-06

IV - Representantes da Secretaria de Estado de Educação;

Titular: Eduardo Pinheiro Santana

CPF: 630.375.801-00

Suplente: Vania da Silva

CPF: 839.217.291-49

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Iris Jaqueline Carneiro Pereira

CPF: 772.940.841-49

Suplente: Samuel da Silva Mendes

CPF: 695.468.191-15



VI – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Clovis dos Santos Custódio Junior

CPF: 738.402.621-00

Suplente: Joelma Campos de Moraes

CPF: 655.647.071-68

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Titular: Jackson Pereira de Oliveira

CPF: 034.886.331-44

Suplente: Jorge da Silva Lima Neto

CPF: 551.318.911-91

VIII - Representantes do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas;

Titular: Érika dos Santos Silva

CPF: 734.879.531-53

Suplente: Thiago Leonel Pires

CPF: 720.767.551-87

IX - Representantes do IGEOS – Instituto Tecnológico, de Gestão Estratégica e Organização Social;

Titular: Wanderlan Barreto da Rosa

CPF: 228.224.530-04

Suplente: Julia Graciela Duarte de Lima

CPF: 704.215.536-87

X - Representantes do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

Titular: Edmara Alves de Souza Medeiros

CPF: 003.236.951-40

Suplente: Girlene Rodrigues dos Santos

CPF: 729.243.651-04

XI – Representantes da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis;

Titular: Jorge Luiz Roscete

CPF: 488.613.241-34

Suplente: Galeno Tadeu Esteves

CPF: 709.020.978-49

XII– Representantes do SECITEC local;

Titular: Neiva Terezinhade Col

CPF: 396.236.101-49

Suplente: Daniella Esbobar Izeli Barros

CPF: 353.204.448-00

XIII – Representantes da UFMT;

Titular: Roger Resmini

CPF: 024.858.979-21

Suplente: Paulo Henrique Martins Desidério

CPF: 773.810.411-20



XIV – Representantes da IFMT;

Titular: Adriane Barth

CPF: 280.715.798-07

Suplente: Leidiane Gomes de Souza

CPF: 004.176.631-88

XV - Representantes por indicação consensual dentre as Universidades / Faculdades da iniciativa privada.

Titular: Giovani Vinicius Merlin / UNIC

CPF: 049.816.071-80

Suplente: Janaína Poletto Ribas / UNIC

CPF: 532.048.321-04

Titular: Pierre Inácio de Freitas / UNIC

CPF: 604.280.901-68

Suplente: Silvio Bueno Paulikevis /UNIC

CPF: 616.653.631-34

XVI - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: Fernando Rosado Miron

CPF: 004.697.158-04

Suplente: Jorge Luiz Duarte Itacarambi

CPF: 692.141.711-00

XVII - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Humberto de Campos

CPF: 372.904.799-04

Suplente: Cícero Francisco de Moraes

CPF: 920.992.541-68

XVIII - Representantes da UNEMAT;

Titular: Osmar Quim

CPF: 555.047.011-04

Suplente: Sônia Aparecida Monteiro

CPF: 245.661.492-46

XIX – Representantes do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Titular: Marcos Vinicius Ribeiro

CPF: 007.235.009-16

Suplente: Jhonatas Valério da Silva

CPF: 040.045.091-73

XX Representantes do SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

Titular: Jonathan de Jesus Borges

CPF: 729.611.631-53

Suplente: Nara Gomes Prudêncio

CPF: 000.730.471-47

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de maio de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.

DECRETO 8.597, DE 05 JUNHO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 9.835, de 05 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social		
08.244.2207.000.2072 Ações e Serviços Vinculados À Secretaria de Promoção e Assistência Social -		
3.1.90.13 – 0100 - Obrigações Patronais - 02100007	R\$	426.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.365.2210.000.2301 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 60%		
3.1.90.13 – 0118 - Obrigações Patronais 0- 02110012	R\$	450.000,00
TOTAL.....	R\$	876.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB		
12.272.2209.000.2309 Contribuição Previdenciária IMPRO-Fundamental 40%		
3.1.91.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110029	R\$	450.000,00
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2207.000.1925 Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 02130001	R\$	30.000,00
4.4.90.51 -0100 - Obras e Instalações - 02130003	R\$	30.000,00
08.244.2207.000.2079 Fundo Municipal da Assistência Social		
3.1.90.11 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02130009	R\$	360.000,00
TOTAL.....	R\$	876.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de junho de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 012 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor Milson Pereira dos Santos, matrícula 29831, CPF 318.165.411-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
MOTOFORT COM. VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3671/2014	Prestação de Serviços com Fornecimento de Peças com Vistas à Manutenção Corretiva, Preventiva e/ou Congêneres para Motocicletas (Gasolina, ou Gasolina e Álcool)	29/11/2017 à 28/11/2018

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 28 de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 150– DE 05 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora: **Eliana de Jesus Soares** CPF nº.006.550.331-73, matrícula nº 179205, Função: **Agente Administrativo/Samu**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA LTDA
Nº. DO CONTRATO	63/2017
OBJETO	Contratação de empresa especializada para locação de sistema de atendimento Pré-Hospitalar com capacidade para atender a Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – através do fornecimento de equipamentos necessários para recepção registro e armazenamento das ligações.
VENCIMENTO	08/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N 151– DE 05 DE JUNHO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores:

- **Ivair de Souza**, CPF nº. **785.568.721-15**, matrícula nº.129488, função: **Coordenador Geral do Laboratório Central**,
- **Sabrina Fonseca Machado**, CPF nº 015.949.430-36, matrícula nº 182737, função: **Coordenadora de Gestão Farmacêutica**, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
Nº. DO CONTRATO	155/2017
OBJETO	Referente à prestação de serviços especializados de controle de qualidade externo em análise clínicas que serão utilizados pelo laboratório central de patologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
	11/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de junho de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS
REALIZADAS NO DIA 07/06/2018.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICA ÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
774/2018	173290	Vanessa Dias Palamoni	Docente	120 dias – a partir do dia 02/06/2018 – Licença Maternidade/IMPRO.
774/2018	1555437	Caroline Zelazowski Palha	Docente	01 dia no dia 04/06/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
774/2018	1555729	Debora Dutra Pinheiro Camara	Docente	120 dias – a partir do dia 04/06/2018 – Licença Maternidade/IMPRO.
774/2018	138673	Geralda Maria da Silva	Apoio Instrumental	O Requerente Não Necessita de Licença Médica, referente ao atestado médico emitido em 05/06/2018.
774/2018	93130	Marta de Faria Avila Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 05/06/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
774/2018	109096	Paulo de Sousa Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia no dia 05/06/2018 – Licença Médica.
774/2018	130931	Geisa Machado Custodio	Docente	03 dias – a partir do dia 06/06/2018 – Licença Médica.
774/2018	142727	Ivanir Fernandes Gusmao	Docente	30 dias – a partir do dia 06/06/2018 – Licença Médica.
774/2018	195600	Marina dos Santos Batista Luz	Docente	02 dias – a partir do dia 06/06/2018 – Licença Médica.
774/2018	13650	Neuza de Souza Mendes	Docente	01 dia no dia 06/06/2018 – Licença Médica.
774/2018	162540	Katia Marques de Souza Soares	Assistente de Desenvolvime nto Educativo	14 dias – a partir do dia 07/06/2018 – Licença Maternidade/IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICA ÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
774/2018	189812	Jessica Lopes da Silva	Técnico Instrumental	01 dia no dia 06/06/2018 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
774/2018	144428	Adriana Neiva de Rezende	Agente Comunitário de Saúde	01 dia no dia 05/06/2018 – Licença Médica.
774/2018	150835	Maria Helena Garcia de Sousa	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 05/06/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
774/2018	121487	Rosimeire Benedita Mendes	Agente Comunitário de Saúde	15 dias – a partir do dia 06/06/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de junho de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/06/2018.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 770/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1556953	Hélio Lopes dos Santos	Assessoria de Gabinete	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município, no período de 31/05/2018 a 14/06/2018. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/06/2018, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 07 de junho de 2018.

ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
----------------	-------------------	--------------	-------------------	----------------	----------------

DISTRATO

188/2018	RAPHAELA KAROLINA OLIVEIRA VENZOM	815,19	SEC ADMINI	03/04/2017 A 06/06/2018	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 469/2017, A PARTIR DO DIA 06/06/2018.					

Rondonópolis/MT, 7 de Junho de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE OBRA: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD NO BAIRRO CIDADE DE DEUS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CONSTRUTORA AMIL LTDA - no valor total da obra de R\$ 778.683,56 (Setecentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2018.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Tomada de Preço Nº 24/2018”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 24/2018, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, RUA IRERÊ, 4.244, BAIRRO TANCREDO NEVES”, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

**CONSTRUTORA MEX LTDA – EPP
WILLIAN MILHOMEN DE BRITO – ME
JS PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA
MARCIONE ALVES PERROT - ME**

Sendo inabilitada a seguinte empresa:

M. DUARTE EZIDORO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME por descumprir o item 6.2.3.2, D, III do edital.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **19/06/2018, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2018.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 34/2018.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de julho de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA AVENIDA ALBERTO SADDI, LOTE 02, QUADRA 57, LOTEAMENTO JARDIM LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2018.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 28/05/2018 às 15:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas junto ao CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas) e CAPSIJ (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil)***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
1	JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA	16.800,00
	TOTAL	

Rondonópolis-MT, 07 de Junho de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 21 de junho de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Aquisição de sêmen bovino convencional, nitrogênio líquido, botijão para sêmen, bainha para inseminação e luvas, para atender ao Projeto Balde Cheio, Secretaria de Agricultura e Pecuária***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de junho de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2018**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 de junho de 2018**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, visando atender a Rede Básica de Saúde do Município junto ao Programa Brasil Sorridente***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de junho de 2018.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no segundo (02) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
2722/2018	SANDRA REGINA COIMBRA DE PAULA	488976	245	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2744/2018	ANTONIO CARLOS M. JUNIOR	487538	239	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
2746/2018	LINEUSA ANGELICA DIAS	487449	239	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
2748/2018	WILSON DE SOUZA	487465	239	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
2750/2018	WILSON DE SOUZA	487473	239	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
3022/2018	LUIZ SOLON CORREA TABORDA	487503	239	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
2752/2018	TAHIANA KONIG	488186	242	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
2754/2018	TAHIANA KONIG	488178	242	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
2732/2018	MORGANA V. SCHEFFER ACEVEDO	487686	239	31	PQ. SAGRADA FAMILIA
2734/2018	BLENDA NERES LOBATO	487694	239	32	PQ. SAGRADA FAMILIA
2736/2018	OLIMPIO VASCONCELOS CALIXTO	487635	239	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
2738/2018	OLIMPIO VASCONCELOS CALIXTO	487627	239	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
2756/2018	JOSE GONCALVES PEREIRA	488143	242	15	PQ. SAGRADA FAMILIA



2820/2018	ELSO CARVALHO DE SOUZA	490350	251	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
2810/2018	ALTAMIRO ANDRE DA SILVA	490482	251	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
2802/2018	MONICA CALISTO TORRES DE AQUIN	490300	251	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2804/2018	VERONICA DOURADO RIBEIRO	490512	251	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
2831/2018	VIRGINIA MARIA FRANCISCO DE OL	490148	250	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
2870/2018	RICARDO LEMOS DE BARROS BARBAR	489379	247	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
2866/2018	SEBASTIAO CORDEIRO DE MORAIS	489530	247	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
2926/2018	ADELSON BELO DE OLIVEIRA	456640	136	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2924/2018	JAIR CAMILO DE SOUZA JUNIOR	456632	136	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
2916/2018	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	456543	136	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
2912/2018	JAIME SHIGUETOCHI MATSUNAGA	571067	136	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
2902/2018	WALDEMIR DE ALMEIDA FREITAS	456993	137	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
2884/2018	ILDO MENDES DE SOUZA	457043	138	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
2969/2018	DISTRIBUIDORA FRUTAS E VERDURAS MUNDO NO	455784	131	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
3709/2018	SIDIMAR FERREIRA LOPES	482900	209	13A	PQ. SAGRADA FAMILIA
3648/2018	LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEI	436704	90	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
3672/2018	TEREZA GOMED DE SA	1192523	C	16	SITIOS R. RECANTO MARIA FLAVIA
3668/2018	R C PEREIRA SERVICOS DE CONSTR	1192400	C	4	SITIOS R. RECANTO MARIA FLAVIA
3716/2018	ELMA VIEIRA MELO	488968	245	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
3007/2018	AUREO CANDIDO COSTA	455725	130	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
3654/2018	VHM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1192744	E	6	SITIOS R. RECANTO MARIA FLAVIA
3660/2018	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	1192566	D	2	SITIOS R. RECANTO MARIA FLAVIA
3658/2018	ANTONIO RECKZIEGEL	1192701	E	2	SITIOS R. RECANTO MARIA FLAVIA
3664/2018	FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA	1192680	D	14	SITIOS R. RECANTO MARIA FLAVIA
3712/2018	POLIANA VALERIA MATOS DE OLIVE	486604	233	6	PQ. SAGRADA FAMILIA
3710/2018	KASSIO DOS SANTOS CARVALHO	486175	231	11	PQ. SAGRADA FAMILIA



2578/2018	LUIZ FERNANDO KAHA	1087444	226	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
3732/2018	EDSON PEREIRA LIMA	491519	255	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
2950/2018	MARISTELA APARECIDA N DE L NEITZKE	456241	133	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2952/2018	MARISTELA APARECIDO N DE L NEITZKE	456250	133	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
2876/2018	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	458503	146	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
3020/2018	GILDEMAR LIRA NAZARIO	487600	239	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
2784/2018	TAHIANA KONIG	488194	242	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
2786/2018	JANAINA AMORIM DE SOUZA FARIA	488518	243	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
2818/2018	IVETE DE SOUZA	490334	251	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
2812/2018	VALDEVINO APARECIDO DE SOUZA	490466	251	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
2790/2018	FLAVIA FIGUEIRA AVENA HORI	488569	243	27	PQ. SAGRADA FAMILIA
2792/2018	MARIETA LEMOS BARROS BARBARA	488399	243	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
2794/2018	WELLINGTON ALVES DA SILVA	488402	243	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
2796/2018	WEVERTON ALVES DA SILVA	488410	243	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2799/2018	WANDERLEI RODRIGUES	489107	246	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2788/2018	RICARDO LEMOS DE BARROS BARBAR	488526	243	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
2856/2018	VITOR PICINI	489697	248	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2868/2018	KALYNKA BARBARA MEIRELES DE ALMEIDA LISSONI NANI	489522	247	19	PQ. SAGRADA FAMILIA
2914/2018	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	456535	136	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2906/2018	CELSE FERRARI	456934	137	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
2890/2018	MANECES DOS SANTOS	457124	138	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
2886/2018	ELLEN AGUIAR DE ASSIS	457094	138	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
2928/2018	ADEVAIR GROTO	571059	135	AREA	PQ. SAGRADA FAMILIA
2948/2018	MARISTELA APARECIDA N D L NEITZKE	456233	133	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
2808/2018	ELSO CARVALHO DE SOUZA	490490	251	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
2767/2018	RENAN AMORIM DE SOUZA FARIA	488119	242	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2769/2018	JOSE HARYOSHI INAGAKI	488011	242	2	PQ. SAGRADA FAMILIA
2771/2018	MEIRE AKIKO INAGAKI	488003	242	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2773/2018	MEIRE AKIKO INAGAKI	1090569	242	31	PQ. SAGRADA FAMILIA



2777/2018	IDALGO ELIAS SANTOS	488232	242	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
2779/2018	RAFAEL BEZERRA VALERIANO	488224	242	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
2782/2018	KAMILLA OLIVEIRA SOARES	488208	242	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
2765/2018	MANOEL FREDERICO COELHO	488127	242	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
2763/2018	JOSE MARIA FEIJO PEREIRA	488135	242	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
2806/2018	ELSO CARVALHO DE SOUZA	490504	251	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
2862/2018	JOSE VALUZ RIBEIRO	489565	247	23	PQ. SAGRADA FAMILIA
2845/2018	ANGELOMARCOS BRITO DRAGUE	489778	248	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
2874/2018	ADRIANE RODRIGUES MACEDO	457876	144	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
2823/2018	ELSO CARVALHO DE SOUZA	490369	251	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
2922/2018	ROSILENE VIEIRA DA S DE ALMEI	456578	136	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
2920/2018	ADVANILSON ROSA SAMPAIO	456560	136	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
2918/2018	ADVANILSON ROSA SAMPAIO	456551	136	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
2910/2018	JAIME SHIGUETOCHI MATSUNAGA	456772	136	25	PQ. SAGRADA FAMILIA
2908/2018	MARIETA LEMOS BARROS BARBARA	456942	137	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
2904/2018	JORGE DARCILO HARENZA	456926	137	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
2900/2018	WALDEMIR DE ALMEIDA FREITAS	457000	137	24	PQ. SAGRADA FAMILIA
2892/2018	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	457132	138	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
2878/2018	GILBERTO PEREIRA	457450	139	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
2971/2018	DISTRIBUIDORA FRUTAS E VERDURAS MUNDO NO	455776	131	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
2973/2018	DISTRIBUIDORA FRUTAS E VERDURAS MUNDO NO	455768	131	4	PQ. SAGRADA FAMILIA
2975/2018	DISTRIBUIDORA FRUTAS E VERDURAS MUNDO NO	455750	131	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
2977/2018	SATURNINO GUEDES DA SILVA	455970	132	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
2979/2018	RONALDO FERRARI	456020	132	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
2983/2018	ARMANDO MROGINSKI	456055	132	13	PQ. SAGRADA FAMILIA
2991/2018	MIRIAN TEREZINHA MUNDT DEMAMAN	456063	132	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
2999/2018	REINALDO BEINCASA	456071	132	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
3001/2018	RICARDO DE SOUZA LOPES	456080	132	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
2981/2018	FRANCISCO DE PAULA A. DE SOUZA	456047	132	12	PQ. SAGRADA FAMILIA



4034/2018	FELISBINA DOMINGUES DA SILVA	253766	35	6	VL. AURORA – I PTE
4032/2018	ELAINE RODRIGUES CARDOSO	253774	35	7	VL. AURORA – I PTE
4024/2018	GUILHERME JOSE DA SILVA	274585	38	19	PQ. RES. CIDADE ALTA
4020/2018	ESTEVES & CIA LTDA	1150391	37	9K	PQ. SAGRADA FAMILIA
4016/2018	NILSON EDUARDO B ALBERS	436550	90	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
4012/2018	JOSE SALMEM HAMZE	381993	66A	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
4014/2018	FERNANDO MARTINS FONSECA REIS	491128	254	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
3903/2018	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BIG LTDA	324469	64	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2132/2018	THAIS MIUKY TAKAHASHI	478890	193	35	PQ. SAGRADA FAMILIA
2834/2018	ABENONI VIEIRA SILVA	490156	250	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
2839/2018	JANDIR KLABUNDE	489956	249	14	PQ. SAGRADA FAMILIA
3869/2018	ELAINE RODRIGUES CARDOSO	421103	9	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
3875/2018	HELIO DE SOUZA C TRESSO	423432	21	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
2872/2018	ITIQUEIRA ENERGETICA S A	489450	247	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2836/2018	ITIQUEIRA ENERGETICA S A	490172	250	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2859/2018	ITIQUEIRA ENERGETICA S A	489506	247	17	PQ. SAGRADA FAMILIA
2816/2018	ITIQUEIRA ENERGETICA S A	490440	251	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
2898/2018	JOAO BATISTA BORGES	456829	137	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
3204/2018	HELCIAS BARTOLOMEU DE OLIVEIRA	490814	253	5	PQ. SAGRADA FAMILIA
2334/2018	ARGEMIRO ANTONIO M DE ARAUJO	483826	215	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
2825/2018	ITIQUEIRA ENERGETICA S A	490407	251	11	PQ. SAGRADA FAMILIA
2814/2018	ITIQUEIRA ENERGETICA S A	490458	251	16	PQ. SAGRADA FAMILIA
2828/2018	ITIQUEIRA ENERGETICA S A	490415	251	12	PQ. SAGRADA FAMILIA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/ MT (IMPRO)**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/ MT – IMPRO**

Das Seções de Votação

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO IMPRO, designada pela Portaria nº 2.047/2018 do IMPRO, de 11 de maio de 2018, no exercício das suas atribuições, realiza as seguintes Retificações no Edital de Convocação:

ONDE SE LÊ:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Seção 01	FIXA PAÇO MUNICIPAL Avenida Duque de Caxias, 1000 Vila Aurora
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
CENTRAL DE REGULAÇÃO		
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
ARQUIVO MUNICIPAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. E ASSISTENCIA SOCIAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
CODER		

LEIA-SE:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Seção 01	FIXA PAÇO MUNICIPAL Avenida Duque de Caxias, 1000 Vila Aurora
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
ARQUIVO MUNICIPAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. E ASSISTENCIA SOCIAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
CODER		



ONDE SE LÊ:

APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Seção 03	FIXA IMPRO Avenida Presidente Kennedy, 1573, Centro.
BANCO DA GENTE		
BIBLIOTECA MUNICIPAL RACHD. J. MAMED		
IMPRO		
CAMARA MUNICIPAL		
MUSEU MUNICIPAL ROSA BORORO		
SERV SAÚDE – CAIXA D'AGUA		
SANEAR – CAIXA D'AGUA		
PROCON		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		

LEIA-SE:

APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Seção 03	FIXA IMPRO Avenida Presidente Kennedy, 1573, Centro.
BANCO DA GENTE		
BIBLIOTECA MUNICIPAL RACHD. J. MAMED		
IMPRO		
CAMARA MUNICIPAL		
MUSEU MUNICIPAL ROSA BORORO		
SERV SAÚDE – CAIXA D'AGUA		
SANEAR – AGENCIA CAIXA D'AGUA E AGENCIA RIO BRANCO		
PROCON		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		



ONDE SE LÊ:

SERVIDORES DA EDUCAÇÃO LOTADOS NAS SEGUINTE UNIDADES	Seção 06	FIXA ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI Rua Onze n.º 179, Parque São Jorge
UMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA		
UMEI JOSÉ DOS REIS SALES		
CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA		
EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS		
EMEI CORA CORALINA		
ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI		
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL PAULISTA CAMPOS		
ESCOLA MUNICIPAL VILA PAULISTA		

LEIA-SE:

SERVIDORES DA EDUCAÇÃO LOTADOS NAS SEGUINTE UNIDADES	Seção 06	FIXA ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI Rua Onze n.º 179, Parque São Jorge
UMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA		
UMEI JOSÉ DOS REIS SALES		
CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA		
EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS		
EMEI CORA CORALINA		
ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI		
ESCOLA MUNICIPAL GLEBA DOM BOSCO		
ESCOLA MUNICIPAL DANIEL PAULISTA CAMPOS		
ESCOLA MUNICIPAL VILA PAULISTA		

Os demais itens do Edital de Convocação permanecem inalterados.

Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2018.

ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020/2018**

Pregão Presencial SRP Nº. 020/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORA/SERVIÇO E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA E MECÂNICA EM GERAL, TROCA DE ÓLEO (DE MOTOR, CÂMBIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E FREIOS), ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BICOS, BOMBA INJETORA E ELETRÔNICA, TORNO E SOLDA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, FILTROS (DE AR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DE AR CONDICIONADO), SERVIÇO DE MOLAS E CHASSIS, RETIFICAÇÃO E MONTAGEM DE MOTORES, FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, SISTEMA HIDRÁULICO E DE AR CONDICIONADO, ESCAPAMENTO, BORRACHARIA, TAPECARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO (DIESEL, E FLEX), CAMINHÕES, CAMINHONETES, VANS, UTILITÁRIOS A DIESEL, MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E PNEUS, ROLO COMPACTADOR, ROLO LISO E VIBRATÓRIO, USINA ASFÁLTICA, MOTOCICLETAS DE DIVERSAS CILINDRADAS, MOTOR BOMBA, TRATOR DE CORTAR GRAMA, MÁQUINAS EXAUSTORA, CORTADOR DE GALHOS E DE PISOS, MICROTRATOR, PLACA COMPACTADOR, ROCADEIRA, SOPRADOR E PULVERIZADOR COSTAL, BETONEIRA, MOTOCULTOR E FROTAS FUTURAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS PERTENCENTES À EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 19/06/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER** - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 07 de junho de 2018.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 021/2018**

Pregão Presencial SRP Nº. 021/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-Z-32; SACO COM 50 KG; (Adição de pozolana), empregado em obras Cíveis em geral, Subterrâneas, Marítimas e Industriais; Produção de Argamassas, Concreto simples, Armado e Protendido, Elementos pré-moldados e Artefatos de Cimento; Produto é mais impermeável e por isso mais durável; Classe de Resistência: 25,32 E 40 Mpa; Atendendo a NBR 11.578.

Abertura da Licitação: Dia 20/06/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER** - , Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/98, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis, 07 de junho de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

EM BRANCO